

## **Política sobre acesso aberto a publicações científicas resultantes de investigação financiada pela FCT**

*(aplicável a financiamentos concedidos a partir de XX/XX/2023)*

### **1. Introdução**

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT) adotou em 2014 a Política sobre Acesso Aberto a Publicações Científicas resultantes de Projetos de I&D Financiados pela FCT.

A experiência resultante da sua aplicação, os desenvolvimentos muito significativos verificados no tratamento do acesso aberto por instituições de que Portugal faz parte, como a UNESCO ou a União Europeia, e a crescente consciência dos benefícios da publicação em acesso aberto, como forma de disseminar o acesso ao conhecimento e como imperativo resultante do financiamento público da investigação, impõem uma revisão profunda da Política adotada em 2014.

Os contornos desta revisão são também ditados pela adesão da FCT ao Plano S, promovido pela cOAlition S, e apoiado pela Science Europe. Com essa adesão, a FCT autovinculou-se aos objetivos desta iniciativa, que são os de assegurar que todas as publicações resultantes de investigação financiada por instituições aderentes a esta iniciativa sejam publicadas em revistas ou plataformas de acesso aberto, ou tornadas disponíveis através de repositórios de acesso aberto sem embargo. Este desiderato é também imposto pela legislação nacional, nomeadamente pela Resolução do Conselho de Ministros nº 21/2016.

### **2. Âmbito da Política**

A presente política aplica-se às publicações científicas resultantes de financiamento total ou parcialmente concedido pela FCT, designadamente:

**2.1** Artigos científicos sujeitos a processos de revisão ou validação científica por pares<sup>1</sup> (*peer review*), incluindo artigos de revisão, comunicações em conferências e *preprints* (entendidos como artigos científicos sujeitos a revisão por pares independente de um processo de publicação em revista, com validação implícita ou explícita).

**2.2** Livros, capítulos de livros, monografias, sujeitos a processos de revisão ou validação científica por pares (*peer review*).

**2.3** Dissertações de mestrado e teses de doutoramento.

---

<sup>1</sup> Um "processo padrão de revisão por pares" é definido como envolvendo pelo menos dois revisores especializados que observam as diretrizes da COPE e que não tenham um conflito de interesses com o(s) autor(es). Ocorre uma validação implícita quando os revisores declaram as condições que têm de ser preenchidas para que o artigo seja validado. Uma validação explícita é feita por um editor, um comité editorial, ou uma comunidade que supervisiona o processo de revisão.

### 3. Definição de Acesso Aberto a Publicações Científicas

Para efeitos do presente documento, entende-se por acesso aberto a publicações científicas, tal como definidas no ponto 2, a sua disponibilização em revistas, plataformas ou repositórios, acessíveis através da Internet, sem custos e sem restrições de conteúdo para quem acede e sem a aplicação de períodos de embargo. O acesso aberto implica, igualmente, a possibilidade de reutilização do conteúdo das publicações.

### 4. Requisitos de Publicação em Acesso Aberto

A presente secção contém as regras a observar na publicação em acesso aberto de publicações científicas cobertas pela presente política.

#### 4.1 Artigos Científicos

Os autores de artigos científicos resultantes de financiamento, total ou parcial, da FCT devem assegurar a sua publicação em acesso aberto.

As vias admissíveis para garantir a publicação de artigos científicos em acesso aberto são as seguintes, devendo o autor recorrer a uma delas:

#### A. Publicação em Revistas ou Plataformas de Acesso Aberto

Nesta via, o autor opta por publicar o artigo científico numa revista ou plataforma de acesso aberto.

Consideram-se revistas ou plataformas de acesso aberto as que permitem acesso em linha imediato e gratuito e a utilização e reutilização, tendencialmente sem restrições, de publicações científicas.

A publicação ao abrigo desta via obedece aos seguintes requisitos:

- a. A versão final (*Version of Record – VoR*) do artigo deve ficar disponível em acesso aberto imediato através do *site* da revista ou da plataforma.
- b. A versão final (VoR) do artigo deve ter associada uma licença *Creative Commons*<sup>2</sup> (CC-BY), ou licença equivalente, que seja aprovada pela FCT. Aquando da submissão do artigo ao editor, o autor deverá recorrer à estratégia de retenção de direitos conforme prevista no ponto 4.1.1.
- c. Quando haja lugar a pagamento de taxas de publicação, conhecidas pela sua designação inglesa, *Article Processing Charges (APC)*, exigidas por algumas editoras aos autores para

---

<sup>2</sup> A Licença *Creative Commons* CC-BY (<http://creativecommons.org/licenses/by/3.0/pt/legalcode>) permite partilhar (copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato) e adaptar (transformar e criar a partir do material) para qualquer fim, mesmo que comercial, desde que seja atribuído o devido crédito ao autor, fornecida uma hiperligação para a licença, e indicado se foram feitas alterações.

## PROPOSTA DE REDAÇÃO - POLÍTICA DE ACESSO ABERTO

publicação de artigos em revistas de acesso aberto, estas poderão ser consideradas como despesas elegíveis para financiamento, nos termos que forem previstos nos instrumentos de financiamento da FCT.

- d. A revista ou plataforma deve cumprir as normas técnicas mínimas que facilitam o acesso, a descoberta, a interoperabilidade e a reutilização, previstos no **Anexo I**.
- e. O autor deve ainda promover o depósito da versão final (VoR) do seu artigo num repositório integrado na rede RCAAP – Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal<sup>3</sup>, nos termos referidos no ponto 5, depósito esse que deve ocorrer de preferência no momento de aceitação para publicação, ou, se tal não for possível, imediatamente após a publicação formal.

### **B. Disponibilização num Repositório de um Artigo Publicado em Acesso Fechado<sup>4</sup>**

Nesta via, o autor opta por publicar o artigo científico numa revista por assinatura<sup>5</sup>, ou híbrida<sup>6</sup> não contemplada por um acordo transformativo<sup>7</sup>. Neste caso, o acesso aberto é cumprido através do depósito do artigo num repositório da rede RCAAP.

A publicação ao abrigo desta via obedece aos seguintes requisitos:

- a. O manuscrito aceite (*Author's Accepted Manuscript* - AAM) deve ficar disponível em acesso imediato e gratuito através de um repositório integrado na rede RCAAP, nos termos referidos no ponto 5.
- b. A versão AAM do artigo deve ter associada uma licença *Creative Commons* (CC-BY), ou licença equivalente, que seja aprovada pela FCT. Para este efeito, o autor deverá recorrer à estratégia de retenção de direitos conforme prevista no ponto 4.1.1.
- c. A disponibilização em acesso aberto deve ocorrer de preferência no momento de aceitação para publicação, ou imediatamente após a publicação formal, isto é, sem período de embargo.

---

<sup>3</sup> Através do depósito dos artigos num repositório da rede RCAAP (<https://www.rcaap.pt>), é assegurada a sua preservação, através de um processo simples, num repositório de uma entidade confiável, localizada em território português.

<sup>4</sup> Entende-se por acesso fechado aquele que é feito mediante o pagamento de um preço de subscrição ou de compra avulso.

<sup>5</sup> Consideram-se revistas por assinatura, aquelas que publicam exclusivamente artigos em acesso fechado, isto é, acessíveis mediante pagamento de um preço de subscrição ou de compra avulso.

<sup>6</sup> Revistas híbridas são revistas que combinam artigos publicados em acesso fechado e disponibilizados, mediante o pagamento de um preço de subscrição, com artigos publicados em acesso aberto, mediante o pagamento de APC ou a coberto de um acordo transformativo.

<sup>7</sup> Acordos transformativos são acordos (contratos) celebrados entre instituições e editoras que transformam o modelo de negócio subjacente à publicação científica, alterando-o de um modelo assente no pagamento de um preço para aceder a conteúdos (subscrição) para um modelo assente no pagamento de um preço por serviços de publicação em acesso aberto.

PROPOSTA DE REDAÇÃO - POLÍTICA DE ACESSO ABERTO

### C. Publicação em Revistas Híbridas ao Abrigo de um Acordo Transformativo

Nesta via, o autor opta por publicar o artigo científico numa revista híbrida<sup>8</sup> ao abrigo de um acordo transformativo<sup>9</sup>, nomeadamente os celebrados no âmbito da iniciativa b-on (Acesso Aberto)<sup>10</sup>, que permite que aquele artigo possa ser publicado em acesso aberto sem encargos para o autor.

A publicação ao abrigo desta via obedece aos seguintes requisitos:

- a. A versão final (VoR) do artigo deve ficar disponível em acesso aberto imediato e gratuito através do *site* da revista.
- b. A versão final (VoR) do artigo deve ter associada uma licença *Creative Commons* (CC-BY), ou licença equivalente, que seja aprovada pela FCT. Aquando da submissão do artigo ao editor, o autor deverá adicionalmente observar o previsto no ponto 4.1.1.
- c. O autor deve ainda promover o depósito da versão final (VoR) do seu artigo num repositório integrado na rede RCAAP, nos termos referidos no ponto 5, depósito esse que deve ocorrer de preferência no momento de aceitação para publicação, ou, se tal não for possível, imediatamente após a publicação formal.

#### 4.1.1. Retenção de Direitos

A retenção de direitos visa assegurar que pelo menos a versão do manuscrito aceite (AAM) pode ser disponibilizada em acesso aberto imediato<sup>11</sup>.

Todas as submissões de artigos cobertos pela presente Política, independentemente da via utilizada para cumprir a Política, devem incluir de forma visível, por exemplo na secção de reconhecimento ou na carta que remete o artigo ao editor, o seguinte texto:

*“This research was funded in whole or in part by the Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, Funder ID = 50110000187) under Grant (Funder Grant number). For the purpose of Open Access, the author has applied a CC-BY public copyright license<sup>12</sup> to any Author’s Accepted Manuscript (AAM) version arising from this submission.”*

---

<sup>8</sup> Revistas híbridas são revistas que combinam artigos publicados em acesso fechado e disponibilizados, mediante o pagamento de um preço de subscrição, com artigos publicados em acesso aberto, mediante o pagamento de APC ou a coberto de um acordo transformativo.

<sup>9</sup> Acordos transformativos são acordos (contratos) celebrados entre instituições e editoras que transformam o modelo de negócio subjacente à publicação científica, alterando-o de um modelo assente no pagamento de um preço para aceder a conteúdos (subscrição) para um modelo assente no pagamento de um preço por serviços de publicação em acesso aberto.

<sup>10</sup> A possibilidade de publicação ao abrigo de acordos transformativos celebrados no âmbito da b-on apenas está disponível para autores com vínculo a uma instituição membro da b-on. Consultar <https://www.b-on.pt/acesso-aberto/#acessoaberto>. A lista dessas instituições pode ser consultada aqui: [Membros \(b-on.pt\)](#)

<sup>11</sup> Uma explicação e um enquadramento da estratégia de retenção de direitos pode ser encontrada aqui (link)

<sup>12</sup> Ou outra equivalente que tenha sido autorizada pela FCT

## PROPOSTA DE REDAÇÃO - POLÍTICA DE ACESSO ABERTO

*“Esta investigação foi financiada total ou parcialmente pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, ID do Financiador = 50110000187) sob o Financiamento (Identificação do financiamento). Para efeitos de Acesso Aberto, o autor aplicou a qualquer versão do manuscrito aceite (AAM) resultante desta submissão uma licença Creative Commons CC-BY<sup>13</sup>.”*

Esta frase não dispensa a obrigatoriedade da aplicação de uma licença CC-BY ou equivalente à versão final (VoR) no caso das vias descritas nos subpontos A e C do ponto 4.1. A aplicação dessa licença decorre, nesses casos, do *workflow* de submissão correspondente.

A concretização da retenção de direitos será apoiada pela FCT, nomeadamente na eventualidade de recusa do editor em aceitá-la e sempre que o apoio ao autor não possa ser assegurado por outras vias ao seu dispor, nomeadamente junto da instituição de afiliação. Pedidos de apoio devem ser dirigidos para [Politica-FCT@rcaap.pt](mailto:Politica-FCT@rcaap.pt).

### 4.2. Livros, capítulos de livros e monografias

Os autores de livros, capítulos de livros e monografias resultantes de financiamento, total ou parcial, da FCT devem assegurar a sua publicação em acesso aberto.

Não estão sujeitos à obrigação de publicação em acesso aberto conteúdos sobre os quais recaiam direitos de autor de terceiros em relação aos quais não seja possível obter autorização para publicação em acesso aberto.

As vias admissíveis para garantir a publicação de livros, capítulos de livros e monografias em acesso aberto são as seguintes:

#### A. Publicação imediata de livro, capítulo de livro ou monografia em acesso aberto

A publicação ao abrigo desta via obedece aos seguintes requisitos:

- a. A versão final (*Version of Record* – VoR) do livro, capítulo de livro ou monografia deve ficar disponível em acesso aberto imediato através do *site* da editora ou de plataforma onde seja disponibilizada.
- b. A versão final (VoR) do livro, capítulo de livro ou monografia deve ter associada uma licença *Creative Commons*<sup>14</sup> (CC-BY, CC-BY-NC, CC-BY-ND ou CC-BY-NC-ND), ou licença equivalente, que seja aprovada pela FCT. Aquando da submissão do artigo ao editor, o autor deverá adicionalmente observar o previsto no ponto 4.1.1<sup>15</sup>.

---

<sup>13</sup> Ou outra equivalente que tenha sido autorizada pela FCT

<sup>14</sup> A Licença *Creative Commons* CC-BY (<http://creativecommons.org/licenses/by/3.0/pt/legalcode>) permite partilhar (copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato) e adaptar (transformar e criar a partir do material) para qualquer fim, mesmo que comercial, desde que seja atribuído o devido crédito ao autor, fornecida uma hiperligação para a licença, e indicado se foram feitas alterações.

<sup>15</sup> Para além da licença CC-BY mencionada no ponto 4.1.1., o autor pode também aplicar as licenças CC-BY-NC, CC-BY-ND ou CC-BY-NC-ND.

PROPOSTA DE REDAÇÃO - POLÍTICA DE ACESSO ABERTO

- c. Quando haja lugar a pagamento de taxas de publicação, conhecidas pela sua designação inglesa, *Book Processing Charges* (BPC), exigidas por algumas editoras aos autores para publicação de livros, capítulos de livros ou monografias em acesso aberto, estas poderão ser consideradas como despesas elegíveis para financiamento, nos termos que forem previstos nos instrumentos de financiamento da FCT.
- d. O autor deve ainda promover o depósito da versão final (VoR) do seu livro, capítulo de livro ou monografia num repositório integrado na rede RCAAP – Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal<sup>16</sup>, nos termos referidos no ponto 5, depósito esse que deve ocorrer de preferência no momento de aceitação para publicação ou, se tal não for possível, imediatamente após a publicação formal.

**B. Depósito em repositório de acesso aberto da rede RCAAP de livros, capítulos de livros e monografias publicados em acesso fechado**

A publicação ao abrigo desta via obedece aos seguintes requisitos:

- a. O manuscrito aceite (*Author's Accepted Manuscript* - AAM) deve ficar disponível em acesso gratuito através de um repositório integrado na rede RCAAP, nos termos referidos no ponto 5.
- b. O depósito deve ocorrer de preferência no momento de aceitação para publicação, ou, se tal não for possível, imediatamente após a publicação formal.
- c. No momento do depósito deverá ser indicado o período de embargo a que o conteúdo da publicação está sujeito, se aplicável.
- d. O manuscrito aceite (AAM) deve ter associada uma licença *Creative Commons* (CC-BY, CC-BY-NC, CC-BY-ND ou CC-BY-NC-ND), ou licença equivalente, que seja aprovada pela FCT. Para este efeito, o autor deverá recorrer à estratégia de retenção de direitos conforme prevista no ponto 4.2.1.
- e. São autorizados períodos de embargo máximo de 12 meses à disponibilização em acesso aberto, contados desde o momento da publicação formal. No final do período de embargo, o conteúdo integral deve passar a estar disponível em acesso aberto.

**4.2.1. Retenção de direitos**

A retenção de direitos visa assegurar que pelo menos a versão do manuscrito aceite (AAM) pode ser disponibilizada em acesso aberto imediato<sup>17</sup>.

---

<sup>16</sup> Através do depósito dos artigos num repositório da rede RCAAP (<https://www.rcaap.pt>), é assegurada a sua preservação, através de um processo simples, num repositório de uma entidade confiável, localizada em território português.

<sup>17</sup> Uma explicação e um enquadramento da estratégia de retenção de direitos pode ser encontrada aqui (link)

## PROPOSTA DE REDAÇÃO - POLÍTICA DE ACESSO ABERTO

Todas as submissões de livros, capítulos de livros e monografias originalmente publicados em acesso fechado cobertos pela presente Política, devem incluir de forma visível, por exemplo na secção de reconhecimento, o seguinte texto:

*“This research was funded in whole or in part by the Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, Funder ID = 50110000187) under Grant (Funder Grant number). For the purpose of Open Access, the author has applied a CC BY<sup>18</sup> public copyright license to any Author’s Accepted Manuscript (AAM) version arising from this submission. An embargo period of up to 12 months from the date of formal publication is admissible.”*

*“Esta investigação foi financiada total ou parcialmente pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, ID do Financiador = 50110000187) sob o Financiamento (Identificação do financiamento). Para efeitos de Acesso Aberto, o autor aplicou a qualquer versão do manuscrito aceite (AAM) resultante desta submissão uma licença Creative Commons CC-BY<sup>19</sup>. É admissível a aplicação de um período de embargo de até 12 meses, contado a partir da data da publicação formal.”*

A concretização da retenção de direitos será apoiada pela FCT, nomeadamente na eventualidade de recusa do editor em aceitá-la, sempre que o apoio ao autor não possa ser assegurado por outras vias ao seu dispor, nomeadamente junto da instituição de afiliação. Pedidos de apoio devem ser dirigidos para [Politica-FCT@rcaap.pt](mailto:Politica-FCT@rcaap.pt).

### 4.3. Teses de doutoramento e dissertações de mestrado

As teses de doutoramento e as dissertações de mestrado resultantes de financiamento, total ou parcial, da FCT devem ser publicadas em acesso aberto.

As vias de cumprimento da publicação em acesso aberto de teses ou dissertações são as seguintes:

#### A. O autor obteve o grau académico numa instituição portuguesa

A publicação da tese ou dissertação ao abrigo desta via obedece aos seguintes requisitos:

- a. O autor deve aplicar uma licença *Creative Commons* (CC-BY, CC-BY-NC, CC-BY-ND ou CC-BY-NC-ND), ou licença equivalente, que seja aprovada pela FCT à sua tese ou dissertação.
- b. O autor decide se pretende aplicar à sua tese ou dissertação um período de embargo, que não pode exceder 12 meses.
- c. No caso de o autor decidir aplicar um período de embargo, comunica-o à instituição concedente do grau académico.
- d. A instituição concedente do grau promove, nos termos do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, o depósito da tese ou dissertação num repositório integrante da rede RCAAP no

---

<sup>18</sup> Ou CC-BY-NC ou CC- BY-ND ou CC-BY-NC-ND

<sup>19</sup> Ou CC-BY-NC ou CC- BY-ND ou CC-BY-NC-ND

## PROPOSTA DE REDAÇÃO - POLÍTICA DE ACESSO ABERTO

prazo de 60 dias a contar da concessão do grau, comunicando do período de embargo, se aplicável.

- e. A tese ou dissertação é disponibilizada em acesso aberto no repositório da rede RCAAP imediatamente ou, em caso de aplicação de período de embargo, após o seu decurso.

### **B. O autor obteve o grau académico numa instituição estrangeira**

A publicação da tese ou dissertação ao abrigo desta via obedece aos seguintes requisitos:

- a. O autor deve aplicar uma licença *Creative Commons* (CC-BY, CC-BY-NC, CC-BY-ND ou CC-BY-NC-ND), ou licença equivalente, que seja aprovada pela FCT à sua tese ou dissertação.
- b. O autor da tese ou dissertação promove o seu depósito num repositório integrante da rede RCAAP no prazo de 60 dias a contar da concessão do grau.
- c. O autor pode aplicar um período de embargo à sua tese ou dissertação. São admitidos períodos de embargo de até 12 meses, contados a partir da data de concessão do grau.
- d. No caso de o autor decidir aplicar um período de embargo, comunica-o aquando do depósito da tese ou dissertação aos responsáveis pelo repositório.
- e. A tese ou dissertação é disponibilizada em acesso aberto no repositório da rede RCAAP imediatamente ou, em caso de aplicação de período de embargo, após o seu decurso.

## **5. Requisitos de Depósito na Rede RCAAP**

Todas as publicações objeto da presente Política devem ser obrigatoriamente depositadas pelos autores pelo menos num repositório integrante da rede RCAAP<sup>20</sup>, sem prejuízo do seu possível depósito, em paralelo, noutros repositórios, como PubMed Central, ArXiv ou outros, ou da sua publicação em outros suportes, tais como páginas pessoais do autor.

## **6. Publicitação**

Todas as publicações objeto da presente Política devem cumprir as regras de publicitação previstas nos instrumentos de financiamento aplicáveis, disponíveis em MyFCT<sup>21</sup>.

## **7. Entrada em vigor da Política**

A presente política entra em vigor, a partir do dia **XXX**, data da sua aprovação, sendo aplicada a obras que resultem de processos de financiamento abertos após essa data.

---

<sup>20</sup> Website RCAAP. Disponível em: <https://www.rcaap.pt/directory.jsp>

<sup>21</sup> <https://myfct.fct.pt/>



## PROPOSTA DE REDAÇÃO - POLÍTICA DE ACESSO ABERTO

Com a entrada em vigor da presente Política é revogada a Política sobre Acesso Aberto a Publicações Científicas Resultantes de Projetos de I&D Financiados pela FCT, adotada em 5 de maio de 2014, sem prejuízo da continuação da sua aplicação a publicações resultantes de processos de financiamento abertos antes da entrada em vigor da presente Política.

Os beneficiários de financiamentos concedidos em data anterior à entrada em vigor da presente política podem cumpri-la numa base voluntária contribuindo para uma mais eficaz prossecução dos objetivos de acesso aberto.

### **8. Acompanhamento e Revisão da Política**

A FCT estabelecerá mecanismos de acompanhamento e monitorização do cumprimento da presente política, podendo prever-se a valorização da publicação em acesso aberto no quadro da avaliação de financiamentos concedidos ou a conceder e/ou de aplicação de sanções para o caso de incumprimento dos seus termos.

A aplicação da política será objeto de avaliação regular por parte da FCT que poderá promover a sua revisão em função dessa avaliação.

### **9. Apoio na interpretação da política**

Dúvidas exclusivamente relacionadas com a interpretação de disposições da presente Política e que não possam ser resolvidas por vias alternativas, nomeadamente junto das instituições de afiliação dos autores, podem ser dirigidas à FCT para o email: [Politica-FCT@rcaap.pt](mailto:Politica-FCT@rcaap.pt).

## ANEXO I

### Normas Técnicas Mínimas

#### Revistas ou Plataformas de Acesso Aberto:

As revistas ou plataformas de acesso aberto, bem como as revistas híbridas devem cumprir as seguintes normas técnicas mínimas que facilitam o acesso, a descoberta, a interoperabilidade e a reutilização:

- i. A revista/plataforma deve estar registada no Diretório de Revistas de Acesso Aberto (DOAJ)<sup>22</sup>, ou em processo de registo.
- ii. Devem ser atribuídos identificadores persistentes (PID's) às publicações, de acordo com normas reconhecidas internacionalmente. Destacam-se o *Digital Object Identifier* (DOI), URN ou Handle.
- iii. Os metadados ao nível da publicação deverão apresentar um formato padrão interoperável e não-proprietário, sob licença *Creative Commons* CC 0. Os metadados devem incluir informação completa e fiável sobre o financiamento atribuído pela FCT, abrangendo necessariamente o nome do financiador e o número/identificador do projeto.
- iv. As informações, legíveis por máquina, sobre o estado de acesso aberto e a licença, deverão ser incorporadas nos metadados do artigo, em formato padrão não-proprietário.
- v. A preservação a longo prazo deve ser apoiada através de um programa de preservação robusto, tal como o CLOCKSS<sup>23</sup>, o Portico<sup>24</sup> ou equivalente.

Para além da necessidade de se assegurar que a publicação se faça em revistas e plataformas que cumpram as normas obrigatórias acima referidas, é fortemente recomendado que a publicação se faça em revistas ou plataformas que cumpram também as seguintes normas técnicas:

- i. Utilização de PID's comuns para informação de gestão da investigação no que respeita a utilização de identificador do autor (ORCID), financiadores, projetos e organizações.
- ii. Políticas de auto-arquivo registadas na base de dados SHERPA RoMEO<sup>25</sup>.
- iii. Disponibilidade para *download* de texto completo de todas as publicações (incluindo texto e dados suplementares), num formato *standard* legível por máquina, tal como o JATS XML.
- iv. Ligação a dados, códigos e outros resultados de investigação que estão subjacentes à publicação e que se encontram disponíveis em repositórios externos.
- v. Dados abertamente acessíveis sobre citações disponibilizados de acordo com as normas estabelecidas pela iniciativa I4OC<sup>26</sup>.

---

<sup>22</sup> Website DOAJ. Disponível em: <https://doaj.org/>

<sup>23</sup> Website CLOCKSS. Disponível em: <https://clockss.org/>

<sup>24</sup> Website PORTICO. Disponível em: <https://www.portico.org/>

<sup>25</sup> Website SHERPA ROMEO. Disponível em: <https://v2.sherpa.ac.uk/romeo/>

<sup>26</sup> Website I4OC. Disponível em: <https://i4oc.org/>